



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME  
CONCELHO DE LOULÉ

## EDITAL

Ana Paula Neto Coelho dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Boliqueime, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b), n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o disposto no Art.º 11 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que pelas 21h00 do próximo dia 8 de outubro de 2024 (terça-feira), realizar-se-á na antiga Escola Primária, sito na Rua Dr. João Baptista Ramos Faísca, desta Freguesia, uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

Em caso de lotação, a prioridade no acesso respeitará a respetiva ordem de chegada.

- 1) Intervenção do público.
- 2) Período antes da Ordem do Dia:
  - 2.1 Informação de expediente;
  - 2.2 Moções;
  - 2.3 Discussão e aprovação de atas;
  - 2.4 Outros assuntos.
- 3) Período da Ordem do Dia:
  - 3.1 Proposta 206/2024. Análise e votação da 5.ª Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Loulé e a Freguesia de Boliqueime;
  - 3.2 Proposta 207/2024. Análise e votação da 3.ª Alteração Modificativa da Receita;
  - 3.3 Proposta 208/2024. Apreciação da 3.ª Alteração Modificativa da Despesa;

Para constar se publica este e idênticos Editais que vão ser afixados nos locais públicos e de estilos habituais, e no sítio da internet da Freguesia de Boliqueime.

Boliqueime, 30 de setembro de 2024.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Ana Paula Neto Coelho dos Santos)